



DECRETO Nº 1.337/2007

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

ARTIGO 1º) -Fica aberto na tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, um crédito adicional suplementar das seguinte verba do Orçamento Vigente, no valor de **R\$- 407.750,00 (Quatrocentos e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).**

- 02.04.00 – Administração Contabilidade
- 04.1230113.2005 – Manutenção dos Serviços de Contabilidade
- 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ - 7.000,00

- 02.05.00 – Agricultura e Pecuária
- 20.6020210.2006- Manutenção dos Serviços de Agropecuária
- 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 40.000,00

- 02.07.00 – Ensino Fundamental
- 12.3610161.2010-Manutenção do Ensino Fundamental
- 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ - 5.000,00
- 3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ - 3.000,00
- 3.1.91.13 – Obrigações Patronais R\$ 10.400,00

- 02.08.00 – FUNDEF
- 12.3610161.2012 – Manutenção das Demais Despesas Fundef 40%
- 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ - 6.000,00

- 02.10.00 – CRECHES
- 12.3650162.2014 – Manutenção da Creche
- 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ - 3.500,00





Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefasantarita@melfinet.com.br

FONE (17) 3643-1123 - FAX (17) 3643-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

02.15.00 – Recreação de Desportos	
27.8120251.2021 – Manutenção dos Serviços de Recreação de Desportos	
3.1.90.30 – Material de Consumo	R\$ - 5.000,00
02.16.00 – Logradouros Públicos	
15.4520184.1005 – Pavimentação de Vias Públicas	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
02.18.00 – Iluminação Pública	
15.4520181.2024- Manutenção dos Serv. Iluminação Pública	
3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ - 4.000,00
02.20.00 – SAÚDE	
10.3010150.2026 – Manutenção dos Serviços de Saúde	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$150.000,00
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 65.000,00
02.24.00 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.2440135.2031 – Manutenção do Fundo Mun. Assist. Social	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 16.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ - 5.000,00
02.26.00 – Encargos Especiais	
04.1220263.2033 – Contribuição para o Pasep	
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 12.000,00
04.1220265.2036 – Contribuição para o INSS	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ - 2.500,00
04.1220265.2042 – Contribuição para o IPREM	
3.1.91.13 – Obrigações Patronais	R\$ -20.000,00
28.8430000.0006 – Amortização Div. Pública-IPREM	
4.6.91.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ - 3.350,00
02.28.00 – Transporte SERM	
26.7820240.2038 – Manutenção dos Transportes SERM	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
03.00.00 – IPREM – Santa Rita d'Oeste	
03.01.00 - IPREM – Santa Rita d'Oeste	
04.1220265.2039 – Demais Despesas de Manutenção do IPREM	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ - 500,00



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

FONE (17) 3643-1123 - FAX (17) 3643-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ - 1.000,00
09.2720265.0004 – Pensões	
3.3.90.03 – Pensões	R\$ -1.000,00
09.2720265.0005 – Outros Benefícios Previdenciários	
3.3.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários	R\$ -7.500,00
TOTAL.....	R\$ 407.750,00
(Quatrocentos e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).	

ARTIGO 2º)- As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.00 – Gabinete do Prefeito	
04.1220110.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$36.000,00
04.1220110.1002 – Construção do Velório Municipal (Ap.do Bonito)	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R\$24.950,00
02.02.00 – Administração da Secretaria	
04.1220111.2003 – Manutenção da Adm. da Secretaria	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
02.03.00- Administração Tesouraria e Cadastro	
04.1230113.2004 – Manutenção dos Serv.Tesouraria e Cadastro	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$1.000,00
02.04.00 – Administração Contabilidade	
04.1230113.2005 – Manutenção dos Serv.Contabilidade	
3.3.90.33 – Passagens e Despesas c/ Locomoção	R\$ 4.900,00
3.3.90.39 – Outros Serv.Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	R\$-1.800,00
02.05.00 – Agricultura e Pecuária	
20.6020210.2007 – Manutenção dos Consórcio Piscicultura	
3.3.71.41 – Contribuição a Consórcios	R\$-3.400,00
02.07.00 – Ensino Fundamental	
12.3610161.2010 – Manutenção do Ensino Fundamental	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 4.950,00



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

FONE (17) 3643-1123 - FAX (17) 3643-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

02.08.00 – FUNDEF	
12.3610161.2011 – Profissionais do Magistério-60%	
3.1.91.13 – Obrigações Patronais	R\$21.000,00
12.36.10161.2012 – Manutenção das Demais Despesas FUNDEF 40%	
3.1.90.09 – Salário Família	R\$ 4.000,00
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 950,00
02.11.00 – Assistência a Educandos	
12.3640164.2015 – Auxílio Financeiro a Estudante	
3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$ 46.210,00
02.15.00 – Recreação e Desportos	
27.8120251.2021 – Manutenção dos Serv.Recreação e Desportos	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pes.Civil	R\$ 3.000,00
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 990,00
02.16.00 – Logradouros Públicos	
15.4520184.2022 – Manutenção de Logradouros Públicos	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pes.Civil	R\$ 990,00
15.4520242.1015 – Recapeamento Asfáltico-VilaCruzeiro	R\$10.700,00
02.17.00 – Limpeza Pública	
15.3520184.2023 – Manutenção dos Serv.Limp. Pública	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pes.Civil	R\$12.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 990,00
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	R\$- 4.990,00
02.19.00 – Parques e Jardins	
15.4520183.2025 – Manutenção de Parques e Jardins	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pes.Civil	R\$ 5.000,00
02.20.00 – Saúde	
10.3010150.2026 – Manutenção dos Serv. de Saúde	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$28.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais	R\$36.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$50.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ -4.990,00
10.3010150.2027 – Manut.Cons.Int.S.Alt Ar.(CIMSA)	
3.3.71.41 – Contribuições a Consórcios	R\$ 12.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

FONE (17) 3643-1123 - FAX (17) 3643-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

02.21.00 – Saneamento	
17.5120200.2028 – Manut.dos Serviços de Saneamento	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pes.Civil	R\$-2.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$-6.000,00
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	R\$-1.990,00
02.24.00 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.2440135.2031 – Manut.do Fundo Mun.Assistência Social	
3.3.50.41 – Contribuições	R\$- 1.990,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$- 4.990,00
02.26.00 – Encargos Especiais	
04.1220140.2034 – Contribuição ao F.G.T.S.	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$- 2.500,00
28.8430000.0001- Juros e Encargos da Dívida	
3.2.90.21 – Juros S/A Dívida por Contrato	R\$ 1.990,00
28.8430000.0002 – Amortização da Dívida Pública-INSS	
4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$-4.000,00
28.8430000.0007 – Amortização Div.Pública-Pasep	
4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 490,00
02.28.00- Transporte – SERM	
26.7820240.2038 – Manutenção dos Transportes SERM	
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$40.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços Terc.-Pessoa Física	R\$ 4.990,00
03.00.00 – IPREM – Santa Rita d'Oeste	
03.01.00 – IPREM – Santa Rita d'Oeste	
04.1220265.2039 – Demais Despesas de Manutenção do IPREM	
7.7.99.99 – Reserva RPPS	R\$10.000,00
TOTAL.....	R\$407.750,00
(Quatrocentos e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).	

ARTIGO 3º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

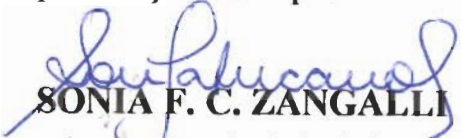
FONE (17) 3643-1123 - FAX (17) 3643-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste (SP), 24 de Outubro de
2007.


JOÃO BAPTISTA LUJAN
=Prefeito Municipal=

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume e determinado a
publicação na imprensa.


SONIA F. C. ZANGALLI
=Assistente de Administração=